



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

ANO III – Edição 705

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

ANO III – Edição 705

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LEI Nº 1677 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: “Autoriza a Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, a nomear Estrada Municipal, que especifica e dá outras providências”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito do Município de Narandiba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear a Estrada Municipal NRD452, com a seguinte denominação:

Estrada Municipal “Nadir de Oliveira Garcia”

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se for o caso.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 23 de outubro de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA

Dir. de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

ANO III – Edição 705

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

BIOGRAFIA

NADIR DE OLIVEIRA GARCIA



Nascida em 18/07/1929 - Falecida 05/12/2021

Nadir de Oliveira Garcia, filha de José Monteiro de Oliveira (em memória) e Maria Conceição Bernardes (em memória) nasceu no dia 18 de Julho de 1929 na cidade de Lutécia-Sp, era católica e tinha muita fé, era devota de São José e de Nossa Senhora Aparecida.

Nadir de Oliveira Garcia (em Memória) foi casada com Jader Cardoso Garcia (em Memória) e tiveram 11 (onze) filhos: Edson de Oliveira Garcia, Edelcio de Oliveira Garcia, Edino de Oliveira Garcia, Elza de Oliveira Garcia, Edgar de Oliveira Garcia, Neuza de Oliveira Garcia, Nilza de Oliveira Garcia, José Carlos de Oliveira Garcia, Aparecida Cristina de Oliveira Garcia e Paulo Roberto Oliveira Garcia.

Nadir de Oliveira Garcia teve 28 netos e 45 bisnetos.

Chegou na cidade de Narandiba-Sp, no ano de 1940, aos 11 anos de idade, residindo na Fazenda São Paulo, no bairro Saracura no ano de 1947 a 1967.

No período de 1967 a 1998 residiu no Sítio São Manoel, Bairro Reservado no município de Narandiba.

Nadir de Oliveira Garcia adorava receber seus irmãos, filhos, netos, bisnetos e amigos na sua residência, onde adorava cozinhar: macarronada, frango assado, lasanha, sopa, seus doces de mamão, abobora, sagu com groselha, etc... quando residia no sítio São Manoel, adorava fazer Pães no fogão de lenha.

No período de 1998 a 2021 residiu na cidade de Narandiba, na Rua Alves de Almeida, Nº 224.

Nadir de Oliveira Garcia, faleceu no dia 05 de Dezembro de 2021, aos 92 anos de idade na Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

ANO III – Edição 705

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LEI Nº 1678 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: “REGULARIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Narandiba, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. – A via pública localizada no perímetro urbano do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, passa denominar-se Travessa Vereador Domingos Jordão, a qual inicia junto a Avenida Vereador Paulo Yoshio Tominaga e termina na Avenida Vereador Domingos Jordão, no bairro São Francisco.

Art. 2º - A via pública localizada no perímetro urbano do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, passa denominar-se Avenida Isaac Mellen, a qual inicia junto a Avenida Isaac Mellen e termina na Estrada Alves de Almeida, no bairro São Francisco.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se for o caso.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 23 de outubro de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA

Dir. de Gabinete